



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

---

## EDITAL Nº 200/2020 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DAS OFICINAS 4.0

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para apoio à implementação das Oficinas 4.0 à SETEC/MEC, através da [Chamada Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo \(IFES\) - Edital 2/2020 - Apoio à implementação das Oficinas 4.0](#), nos termos aqui estabelecidos.

### 1 APRESENTAÇÃO

1.1 O presente Edital visa selecionar 01 (uma) proposta para implementação das Oficinas 4.0 em 01 (um) *campus* do IFFar.

1.2 Cada *campus* poderá apresentar somente 01 (uma) proposta, atendidos os requisitos estabelecidos neste Edital.

1.2.1 Se houver mais de uma proposta em determinado *campus*, este deverá definir os seus próprios critérios para seleção e submissão de proposta única.

1.3 A primeira proposta classificada neste Edital será submetida pelo IFFar à [Chamada Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo \(IFES\) - Edital 2/2020 - Apoio à implementação das Oficinas 4.0](#).

### 2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral: implementar um programa de capacitação de estudantes, denominado Oficinas 4.0, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e na [Chamada Pública IFES 2/2020](#), e caracterizado no **Anexo I**.

2.2 Objetivos específicos:

2.2.1 Promover a imersão de estudantes do IFFar em atividades de formação e pesquisa aplicada, com foco no desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas ao uso das tecnologias digitais, ao empreendedorismo e à inovação, demandadas pela Economia 4.0.

2.2.2 Capacitar professores de instituições do IFFar nas metodologias das Oficinas 4.0 e de orientação de projetos de inovação tecnológica.

2.2.3 Estimular a aproximação entre o IFFar e o setor produtivo, reforçando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

---

### 3 REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DO CAMPUS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

3.1 Cada *campus* deverá submeter apenas uma proposta, seguindo o modelo apresentado no **Anexo II** deste Edital, contemplando um projeto estruturado por 4 (quatro) Planos de Trabalho executados por equipe específica tratada no **item 4 deste Edital**.

3.2 A inscrição da proposta será realizada pelo(a) diretor(a)-geral do *campus* proponente até às 23h59, horário de Brasília, da data informada no **cronograma** deste Edital.

3.3 A proposta deve ser acompanhada de Declaração de Intenção de Parceria de cada uma das instituições parceiras do setor produtivo nos projetos de inovação foco das Oficinas, conforme detalhado no **Anexo IV**.

3.3.1 As instituições parceiras do setor produtivo podem ser de caráter público ou privado, abrangendo empresa privada ou estatal, órgão da administração pública direta ou indireta e organização da sociedade civil, nacionais ou internacionais.

3.4 Declarar expressamente no projeto que, caso contemplado com as Oficinas 4.0, cumprirá com as seguintes determinações, que estão sintetizadas no documento **Declaração de Compromisso do Campus (Anexo III)**:

3.4.1 Disponibilizar infraestrutura, garantindo-se **espaço físico climatizado** com, no mínimo, 50m<sup>2</sup>, acesso à Internet e instalações elétricas adequadas, destinado à instalação dos equipamentos e ao armazenamento do material de consumo, especificados nos **itens 6.3 e 6.4**, necessários à realização das oficinas e ao desenvolvimento dos projetos de inovação tecnológica, constituindo laboratório que comporte, inclusive com número suficiente de cadeiras, a equipe de estudantes e professores orientadores;

3.4.2 receber, instalar e acomodar os equipamentos tratados neste Edital;

3.4.3 prever carga horária compatível para os professores membros das equipes;

3.4.4 subsidiar eventuais outras despesas que se façam necessárias à realização das Oficinas 4.0, como despesas adicionais com material de consumo, diárias, passagens e despesas de locomoção, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), despesas de suporte operacional e uso de equipamentos e softwares;

3.4.5 Garantir as condições para que o professor coordenador participe da capacitação, oferecida pelo IFES, na metodologia das Oficinas 4.0, prevista para ocorrer na cidade de Vitória/ES e na própria instituição selecionada, antes do início da execução das propostas; e

3.4.6 Prestar, quando requisitadas, informações detalhadas sobre estudantes e professores capacitados, estudantes das equipes em processo de pré-incubação e incubação, indicadores tecnológicos, como software e protótipo produzidos, registros de softwares e patentes depositadas e/ou concedidas, indicadores científicos, como artigos submetidos ou publicados, com a participação de estudantes bolsistas, parcerias estabelecidas com atores externos e premiações e títulos obtidos em eventos tecnológicos.

3.5 Os itens que compõem o laboratório para o desenvolvimento dos projetos da Oficinas 4.0 serão adquiridos pelo IFES e doados ao IFFar que, por sua vez, repassará ao *campus* selecionado.

3.6 O *campus* selecionado deverá realizar uma atividade de qualificação e disseminação do seu



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

---

aprendizado adquirido nas Oficinas 4.0 para servidores do IFFar interessados, em até 12 meses após o encerramento do Edital das Oficinas 4.0.

### 4 DEFINIÇÃO DA PROPOSTA E COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

4.1 Cada *campus* do IFFar poderá apresentar uma única proposta que deverá contemplar quatro planos de trabalho.

4.1.1 Cada plano de trabalho deverá ser executado por equipe específica.

4.1.2 Cada plano de trabalho deve fazer referência a um projeto de inovação tecnológica relacionado à demanda real oriunda do setor produtivo, conforme detalhamento apresentado no **Anexo II**.

4.2 A proposta terá os seguintes integrantes bolsistas: 1 (um) professor coordenador do projeto, 04 (quatro) professores orientadores de equipe e estudantes de diferentes níveis de educação, divididos em quatro equipes, regularmente matriculados nos cursos técnicos de nível médio, de graduação ou de pós-graduação oferecidos pelo *campus*.

4.3 O número de estudantes bolsistas de cada equipe deve ser definido de acordo com o plano de trabalho e condicionado ao montante de recursos destinado às bolsas de pesquisa, conforme estabelecido no **Item 4**.

4.3.1 O número de estudantes bolsistas de cursos técnicos de nível médio deve corresponder a mais da metade do total de estudantes bolsistas envolvidos no projeto.

4.3.2 A presença de estudantes bolsistas matriculados em curso de pós-graduação é dispensada se não houver oferta de cursos de pós-graduação no *campus* proponente.

4.4 É facultada a adesão de outros membros às equipes, quando declaradamente voluntários.

4.5 O(a) professor(a) coordenador(a) e os(as) professores(as) orientadores(as) devem ser servidores efetivos da Rede Federal e ter seus currículos cadastrados na Plataforma Lattes, **atualizados nos últimos seis meses**, a contar da data de publicação deste Edital.

4.6 O professor coordenador e os professores orientadores não deverão estar em licença ou afastamento superior a 30 dias.

4.6.1 Caso haja necessidade de afastamento do professor coordenador ou de professor orientador por um período superior a 30 dias, deverá ser feita a sua substituição por professor apto a dar continuidade à execução da proposta nas mesmas condições.

4.6.2 A substituição tratada no item supramencionado deve ser imediatamente informada à PRPPGI que se encarregará de informar o IFES para as devidas providências.

4.7 O professor coordenador é o profissional responsável pela elaboração do projeto, apresentação dos resultados aos parceiros, elaboração da prestação de contas e pelo bom andamento dos planos de trabalho, devendo ter conhecimento específico sobre tecnologias digitais, empreendimento e inovação, além de habilidade no gerenciamento de equipes de trabalho.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

#### INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

---

4.8 Cada um dos quatro professores orientadores é responsável por atribuir a carga horária semanal de atividades aos respectivos estudantes, segundo as normas internas de cada *campus*, e pelo bom andamento do plano de trabalho executado por sua equipe, devendo ter conhecimento específico sobre tecnologias digitais, empreendimento e inovação, além de habilidade no gerenciamento de equipes de trabalho.

4.9 O prazo para a execução da proposta é de 10 (dez) meses.

## 5 SUBMISSÃO DA PROPOSTA

5.1. São documentos obrigatórios para submissão da proposta:

5.1.1 01 (uma) cópia em formato MS Word e PDF do **Anexo II – Formulário Estruturado para apresentação da Proposta** devidamente preenchido.

5.1.2 01 (uma) cópia em formato PDF do **Anexo III – Declaração de Compromisso do Campus** devidamente preenchido.

5.1.3 01 (uma) cópia em formato PDF do **Anexo IV – Declaração de Concordância da Instituição Parceira** de cada uma das instituições parceiras do setor produtivo nos projetos de inovação foco das Oficinas.

5.1.4 01 (uma) cópia em formato MS Word e PDF do **Anexo V – Modelo de Projeto de Inovação Tecnológica**, incluindo os 4 (quatro) Planos de Trabalho.

5.2. A proposta deverá conter todas as informações solicitadas no **Anexo II**, sob pena de desclassificação.

5.2.1 A proposta deverá seguir a estrutura deste modelo e todos os itens deverão constar, na ordem determinada.

5.2.2 Não é permitido excluir qualquer dos campos deste formulário. Caso não tenha informação a incluir, preencher com **"nada a declarar"**.

5.2.3 Os itens assinalados com um asterisco são obrigatórios e os demais são classificatórios e complementares.

5.3. A inscrição da proposta será realizada pelo(a) diretor(a)-geral do campus proponente através de **Memorando Eletrônico para COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (11.01.01.44.19.01.01)** pelo Gabinete da Direção do Campus.

5.3.1 É de exclusiva responsabilidade do(a) coordenador(a) da proposta e do(a) diretor(a)-geral o correto preenchimento dos dados no momento da submissão e o envio de toda a documentação citada no item 6.1.

5.3.2 Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo(a) mesmo(a) diretor(a)-geral do *campus* proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado no Cronograma para envio da documentação, será considerada para análise apenas a última proposta recebida.

5.4. Não serão aceitos documentos enviados em data posterior ao encerramento das inscrições, conforme



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

definido do cronograma.

## 6 RECURSOS APLICADOS AO PROJETO

6.1 Será selecionado um projeto de apoio à implementação das oficinas 4.0 para compor a proposta do IFFar na seleção tratada na [Chamada Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo \(IFES\) - Edital 2/2020 - Apoio à implementação das Oficinas 4.0](#).

6.2 Sendo o IFFar contemplado na seleção tratada no item 8 deste Edital, o projeto selecionado receberá recursos financeiros no valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), ao **longo de 10 (dez) meses**, divididos da forma constante da Tabela 1.

**Tabela 1 – Total de Recursos por modalidade de apoio**

| Modalidade                   | Valor (R\$)    |
|------------------------------|----------------|
| Equipamentos (kits digitais) | R\$ 80.000,00  |
| Material de consumo          | R\$ 20.000,00  |
| Bolsas de pesquisa           | R\$ 116.000,00 |
| Total                        | R\$ 216.000,00 |

6.3 O *campus* selecionado será contemplado com os seguintes equipamentos (kits digitais) destinados à configuração de seus laboratórios digitais:

- 6.3.1 Computador Desktop;
- 6.3.2 Computador com placa gráfica;
- 6.3.3 Óculos de realidade virtual;
- 6.3.4 Impressora 3D;
- 6.3.5 Estação de solda;
- 6.3.6 Mini CNC;
- 6.3.7 Webcam HD;
- 6.3.8 Fonte de tensão contínua variável ajustável;
- 6.3.9 Osciloscópio;
- 6.3.10 Kit de prototipagem baseado em microcontroladores;
- 6.3.11 Kit de prototipagem com peças encaixáveis; e
- 6.3.12 Kit de robótica baseado em microcontroladores.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

#### INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

6.4 O projeto selecionado ainda receberá os seguintes materiais de consumo destinados ao suprimento de seus equipamentos:

6.4.1 Insumos para impressoras 3D;

6.4.2 Insumos para CNC; e

6.4.3 Insumos para impressão de placas de circuito.

6.5. Para a implementação do projeto, serão distribuídas bolsas de pesquisa.

6.5.1. A distribuição das bolsas de pesquisa será realizada pelo coordenador do projeto, respeitando-se o limite de recursos previsto e seguindo as modalidades estabelecidas na **Tabela 2**.

6.5.2. Na distribuição das bolsas de pesquisa deverão ser seguidos os seguintes critérios de enquadramento:

6.5.2.1. Professor coordenador da proposta (CPO) – Profissional de nível superior com, no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação e parcerias com o setor produtivo.

6.5.2.2. Professor orientador de plano de trabalho (CPO) – Profissional de nível superior com, no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação e parcerias com o setor produtivo.

6.5.2.3. Estudante de curso mestrado (MP) – Estudante de curso de mestrado ofertado pela instituição proponente.

6.5.2.4. Estudante de curso de nível superior (ECS) – Estudante de curso de graduação ofertado pela instituição proponente.

6.5.2.5. Estudante de curso técnico de nível médio (ECM) – Estudante de curso técnico de nível médio integrado, concomitante ou subsequente ofertado pela instituição proponente.

**Tabela 2 – Valores das bolsas de pesquisa\***

| Modalidade               | Sigla | Categoria/Nível** | Horas/Semana | Valor (R\$)  |
|--------------------------|-------|-------------------|--------------|--------------|
| Professor coordenador    | CPO   | DTI-B             | 10           | R\$ 1.500,00 |
| Professor orientador     | CPO   | DTI-B             | 8            | R\$ 1.200,00 |
| Estudante de mestrado    | MP    | GM                | 8            | R\$ 600,00   |
| Estudante de graduação   | ECS   | ITI-A             | 20           | R\$ 400,00   |
| Estudante de nível médio | ECM   | ITI-B             | 20           | R\$ 161,00   |

(\*) Refere-se à Portaria da Setec/MEC Nº 58, de 21 de novembro de 2014.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

---

(\*\*) Refere-se à nomenclatura aplicada pelo CNPq e utilizada na Portaria da Setec/MEC Nº 58, de 21 de novembro de 2014

6.6. Fica autorizado aos integrantes da equipe executora do projeto receber bolsas de fomento referentes a outros projetos de pesquisa desde que tais projetos tenham objetivos distintos ao previsto neste Edital e que a execução das atividades previstas nos outros projetos não inviabilize a execução do projeto apoiado por este Edital.

## 7 RESPONSABILIDADES DO IFES

7.1 Sendo o IFFar contemplado para a implementação da proposta tratada neste Edital, o **IFES** terá as seguintes responsabilidades:

7.1.1 Ofertar a capacitação aos professores membros das instituições selecionadas na metodologia das Oficinas 4.0, **prevista para ocorrer na cidade de Vitória/ES e no próprio campus** selecionado, antes do início da execução das propostas.

7.1.2 Garantir aos estudantes a comprovação de participação e bom aproveitamento nas Oficinas 4.0 por meio da emissão de certificação de conclusão de curso de formação inicial ou continuada (FIC), referente ao programa de oficinas indicado na proposta, e por meio da emissão certificação de curso de extensão, relativo a cada uma das oficinas consideradas individualmente.

7.1.3 Apoiar o IFFar na execução das ações previstas neste Edital, incluindo atividades de apoio e operacionais voltadas à implementação das propostas selecionadas, como o provimento de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e de aplicativo móvel de troca de mensagens instantâneas, a disponibilização de equipe remota de especialistas para auxiliar a execução da proposta selecionada, o pagamento das bolsas de pesquisa e a aquisição e distribuição do equipamento e do material de consumo especificados nos **itens 6.3 e 6.4** para o IFFar.

7.1.3.1 O equipamento e o material de consumo previstos para a realização das Oficinas 4.0 serão adquiridos pelo IFES e doados ao IFFar para *campus* com a proposta selecionada.

7.1.3.2 O *campus* com a proposta selecionada se responsabiliza por cumprir os compromissos assumidos no documento **Declaração de Compromisso do campus, que consta do item 4.1.4.**

## 8 PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. As propostas serão selecionadas por comissões específicas instituídas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), baseadas nos critérios de avaliação estabelecidos no item 8.2 Critérios de Seleção.

8.2 O processo de avaliação das propostas deverá considerar os critérios de pontuação e peso informados na **Tabela 3** apresentada abaixo.



# **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA**

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: [prppgi@iffar.edu.br](mailto:prppgi@iffar.edu.br)

---





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

**Tabela 3 - Itens de avaliação e critérios de pontuação e peso**

| Item | Critério                                                                                         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Peso | Nota  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 1    | Qualificação do corpo docente membro da equipe: professor coordenador e professores orientadores | Este critério deverá ser analisado tendo como base os seguintes elementos, considerando-se a aderência da equipe ao projeto (quanto maior a qualidade, maior a pontuação): (1) aderência da formação (CV Lattes) do professor coordenador com o projeto e sua experiência em atividades que integram ensino, pesquisa e extensão, especialmente em projetos envolvendo parcerias com o setor produtivo; e (2) aderência da formação dos professores orientadores com a proposta e sua experiência em atividades que integram ensino, pesquisa e extensão, especialmente em projetos envolvendo parcerias com o setor produtivo. | 2    | 1 a 5 |
| 2    | Qualidade da infraestrutura oferecida para as oficinas                                           | Qualidade da infraestrutura oferecida para as oficinas. Este critério deverá ser analisado tendo como base os seguintes elementos (quanto maior a qualidade, maior a pontuação): (1) área do laboratório destinado às oficinas, exigindo-se o mínimo indicado; e (2) qualidade de <b>equipamento extra</b> relacionado às tecnologias utilizadas, instalado ou disponível para instalação no laboratório destinado às oficinas.                                                                                                                                                                                                 | 1    | 1 a 5 |



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

|   |                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |       |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|
| 3 | Qualidade dos planos de trabalho sobre os projetos de inovação tecnológica voltados à construção de soluções para demandas reais do setor produtivo | Este critério deverá ser analisado tendo como base os seguintes elementos (quanto maior a qualidade, maior a pontuação): (1) clareza, exequibilidade, relevância e pertinência dos objetivos; (2) adequação à temática da Economia 4.0, expressa em referências a tecnologias que permitem a fusão dos mundos físico, digital e biológico; e (3) adequação metodológica.                                                                                                 | 5 | 1 a 5 |
| 4 | Avaliação de impacto social da proposta                                                                                                             | Este critério deverá ser analisado tendo como base os seguintes elementos (quanto maior o impacto, maior a pontuação): (1) relevância do impacto social da proposta; (2) consistência da métrica de avaliação do impacto social; e (3) ações previstas de extensão junto às escolas públicas de ensino regular da educação básica das redes estadual e municipais para sensibilização a respeito dos temas de empreendedorismo, inovação e uso das tecnologias digitais. | 1 | 1 a 5 |

8.3 A nota final das propostas será calculada pela **média ponderada** das notas obtidas em cada um dos critérios da **Tabela 3**.

8.4 A **nota mínima** final para a classificação da proposta é **3,5**.

8.5. Para a atribuição das notas finais poderá ser utilizada até uma casa decimal.

8.6 Em caso de empate, serão priorizadas as maiores notas obtidas nos critérios de avaliação 3 (qualidade dos planos de trabalho sobre os projetos de inovação), 1 (qualidade da equipe), 2 (qualidade da infraestrutura) e 4 (impacto social), respectivamente.

8.7 Após a atribuição das notas finais, será gerado um ranking geral das propostas que seguirá a ordem decrescente conforme a pontuação alcançada.

## 9 PUBLICAÇÕES

9.1 Deverá ser observado que as publicações científicas ou qualquer outra forma de divulgação ou



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

promoção dos projetos desenvolvidos no âmbito deste Edital e da Chamada Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES – Edital 2/2020 – para apoio à implementação das oficinas 4.0 deverão citar, **obrigatoriamente**, o apoio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e de eventuais outros apoiadores.

## 10 PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

10.1 É de exclusiva **responsabilidade do campus** adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto enviado.

10.2 Caso os resultados do projeto tenham valor comercial ou levem ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação (Lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004), regulamentada pelo Decreto 5.563, de 11 de outubro de 2005, na Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996) e pelas normas internas do IFFar que regulam a matéria.

## 11. CRONOGRAMA

| Fases                                            | Período/Prazo           |
|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Período para envio das propostas                 | 19/06/2020 a 31/07/2020 |
| Período de impugnação de Edital                  | 19/06/2020 a 23/06/2020 |
| Período de Avaliação                             | 01/08/2020 a 14/08/2020 |
| Divulgação preliminar das propostas selecionadas | Até 14/08/2020          |
| Período para impetração de recursos              | 17/08/2020 a 18/08/2020 |
| Divulgação final das propostas selecionadas      | Até 24/08/2020          |
| Data final de envio ao IFES                      | Até 28/08/2020          |

## 12 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1 É responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a este Edital.

12.2 A Pró-reitoria Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) do IFFar se exime de responsabilidade orçamentária, patrimonial, de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes de fatores externos e/ou internos, relacionadas às ações vinculadas ao presente Edital.

12.3 A qualquer tempo, este Edital pode ser revogada, retificada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

---

12.4 O IFFar resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações e/ou documentos adicionais que se julguem necessários para o atendimento das finalidades do presente Edital.

12.5 Os termos deste Edital podem ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à **PRPPGI via e-mail institucional** prppgi@iffar.edu.br conforme cronograma deste edital.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela **PRPPGI** do IFFar.

12.7 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFFar, seção “Editais”.

12.8 A submissão das propostas implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais os proponentes não poderão alegar desconhecimento.

12.9 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail nit@iffar.edu.br ou prppgi@iffar.edu.br.

Santa Maria, 19 de junho de 2020.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Portaria Nº 0979/2014



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

---

### ANEXO I – Caracterização das Oficinas 4.0

As Oficinas 4.0 constituem-se em um programa de oficinas extracurriculares, executadas em espaços de construção coletiva, por meio de aprendizagem baseada em projetos, voltadas à construção de soluções para demandas reais oriundas do setor produtivo, com o objetivo de desenvolver em estudantes do ensino médio técnico e de graduação e pós-graduação as competências requeridas para o empreendedorismo, a inovação e o uso das tecnologias digitais da Economia 4.0.

Pretende-se promover, ao longo de dez meses, a imersão de estudantes em atividades de capacitação e pesquisa aplicada, proporcionando-lhes as experiências inerentes aos esforços de superação dos desafios tecnológicos enfrentados pelo setor produtivo. Os estudantes terão ainda que aliar competências de inovação, empreendedorismo e do uso de tecnologias digitais com capacidade de planejamento e gestão de projetos.

As Oficinas 4.0 apoiam-se em quatro pilares: (i) espaços físicos equipados com tecnologias digitais, compartilhados por equipes de estudantes de diferentes níveis de ensino responsáveis pelo desenvolvimento de projetos de inovação; (ii) professores capacitados nas metodologias de oficinas e de orientação de projetos de inovação tecnológica; (iii) oficinas voltadas para a formação no uso das tecnologias digitais, com estímulo ao empreendedorismo e à inovação; (iv) parceria com o setor produtivo.

As propostas selecionadas neste Edital capacitarão estudantes de diferentes níveis de ensino, privilegiando-se a integração entre educação básica e superior. Os estudantes, por sua vez, serão divididos em quatro equipes, dedicadas, cada uma, a desenvolver, apoiadas pelas oficinas, um projeto de inovação, sempre sob a orientação de um professor. A parceria com o setor produtivo deve ser característica fundamental das propostas. Cada proposta deve apresentar quatro planos de trabalho relacionados, cada um, a um projeto de inovação tecnológica, voltados a soluções de demandas reais oriundas do setor produtivo. Para tanto, a instituição selecionada deve firmar parceria com organização(ões) do setor produtivo, entendido de forma ampla como empresa privada ou estatal, órgão da administração pública direta ou indireta e entidade da sociedade civil. As demandas que serão objeto dos projetos de inovação serão indicadas pelo(s) parceiro(s) do setor produtivo. Desse modo, é necessário que a proposta inclua um parceiro(s) do setor produtivo, cujas demandas serão objeto das atividades desenvolvidas pelos estudantes.

Além dos quatro professores orientadores, cada um responsável por uma equipe de estudantes, a instituição selecionada terá um professor coordenador. Dessa forma, em termos de pessoal da instituição selecionada, as Oficinas 4.0 envolvem a participação de estudantes, divididos em quatro equipes, quatro professores orientadores e um professor coordenador. Especificamente a respeito da participação discente, haverá oferta de bolsas de pesquisa para estudantes do ensino médio técnico, de graduação e de pós-graduação. O número de estudantes bolsistas de cursos técnicos de nível médio deve corresponder a mais da metade do total de estudantes bolsistas envolvidos na proposta. Além disso, a presença de estudantes bolsistas matriculados em curso de pós-graduação é dispensada se não houver oferta de cursos de pós-graduação no *campus* em que se realizarão as Oficinas 4.0.



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

#### **INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA**

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

---

Da parte do Ifes, será constituída uma equipe de professores especialistas, à qual caberá capacitar os docentes da instituição selecionada na metodologia das Oficinas 4.0, antes do início das atividades, e, também, supervisionar e auxiliar sua execução ao longo dos dez meses previstos. O Ifes também é o responsável por certificar os estudantes que venham a concluir as oficinas, o que equivalerá a conclusão de curso de formação inicial ou continuada (FIC). As quatro oficinas obrigatórias somam 240 horas e as optativas têm, cada uma, 40 horas. Além disso, cada uma das oficinas concluídas dará aos estudantes a certificação de curso de extensão, também emitida pelo Ifes.

As Oficinas 4.0 serão executadas nas próprias instituições selecionadas, que receberão os equipamentos, o material de consumo e o material didático necessários à sua realização. As inscrições, o acesso aos conteúdos e a comunicação entre estudantes, professores e especialistas serão feitos por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e de aplicativo móvel de troca de mensagens. Ainda como apoio previsto por este Edital, serão concedidas bolsas de pesquisa ao professor coordenador, aos professores orientadores e aos estudantes membros das equipes. Por outro lado, exige-se das instituições selecionadas a garantia de infraestrutura adequada e o aporte dos recursos para fazer frente a outras despesas que se fizerem necessárias, por exemplo, a compra de passagens e o pagamento de diárias aos membros de suas equipes.

A fim de garantir que as Oficinas 4.0 cumpram seu objetivo, espera-se a participação de representantes do setor produtivo parceiro, que poderão, na função de voluntários, colaborar, interagir e trocar experiências com as equipes de estudantes e professores. De acordo com seu plano de trabalho, cada uma das quatro equipes, embora frequentemente se relacionando com as demais, se debruça sobre uma demanda específica, apresentada nos projetos de inovação tecnológicas. O kit tecnológico – composto pelos equipamentos e pelo material de consumo – e as oficinas são abrangentes e diversificados o suficiente para a abordagem de diferentes desafios da Economia 4.0. A flexibilidade e a pluralidade, em termos de atividades e projetos a serem desenvolvidos, são, portanto, uma marca das Oficinas 4.0. Ao final de dez meses, as equipes devem produzir um relatório descritivo das soluções propostas com os resultados alcançados pelos projetos, as dificuldades encontradas e as eventuais limitações existentes. A imagem abaixo mostra os principais componentes e o fluxograma das propostas a serem desenvolvidas nesta ação de fomento.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

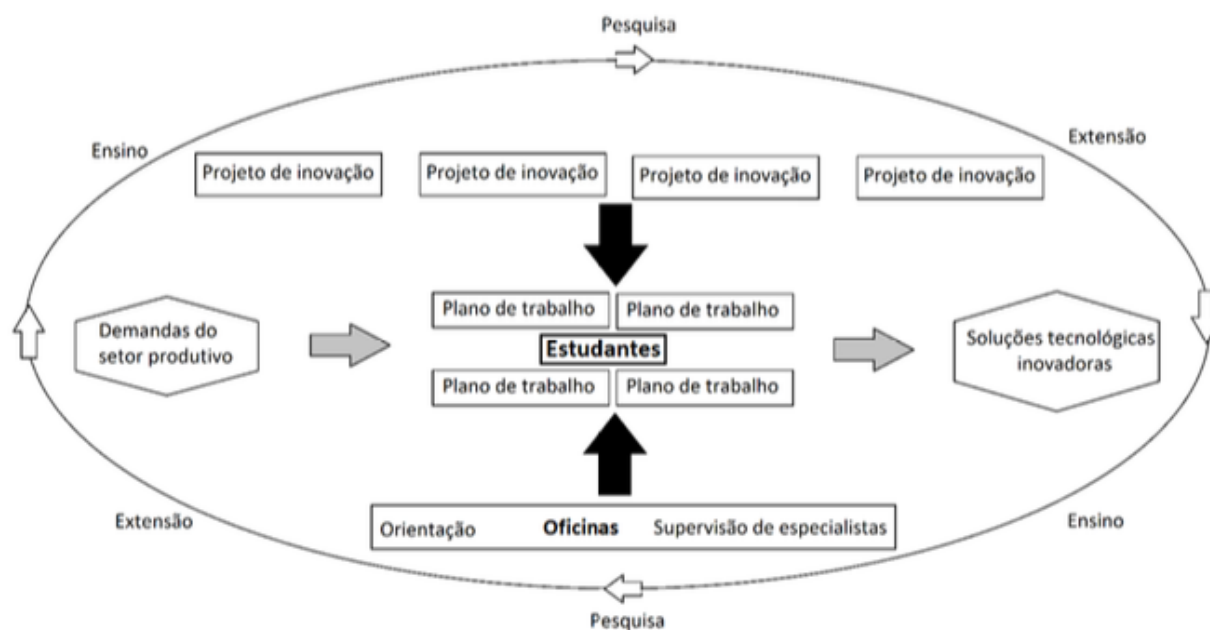
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

**Imagem 1. Proposta, seus componentes e fluxograma**



Como mencionado, as oficinas devem se relacionar de forma direta e estreita com as demandas do setor produtivo que são objetos dos projetos de inovação. Essa demanda irá requerer por parte dos estudantes o domínio e o acesso a tecnologias habilitadoras necessárias para a sua execução, alinhadas às demandas da Economia 4.0. Portanto, as propostas deverão apresentar um plano de capacitação dos estudantes com a indicação das oficinas listadas na Tabela 1. Esse plano de capacitação será composto por quatro oficinas obrigatórias, que serão oferecidas para todos os estudantes independente do projeto de inovação, e por pelo menos uma das oito oficinas optativas, selecionadas sempre à luz das demandas do setor produtivo a serem atendidas. Os estudantes de graduação ou de pós-graduação podem ser dispensados das oficinas optativas se os professores orientadores já os avaliarem como detentores dos conhecimentos a ser adquiridos.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

**Tabela 1 - Lista de oficinas que farão parte do plano de capacitação dos alunos**

| Código | Oficina                  | Objetivo                                                                                                                          | Pré-requisito               | CH  | Tipo        |
|--------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|-------------|
| OPI    | Programação Intuitiva    | Desenvolver jogos educacionais por meio de blocos coloridos que não demandam conhecimento prévio de programação.                  | Noções de lógica matemática | 40h | Optativa    |
| OPC    | Pensamento Computacional | Aplicar raciocínio lógico e recursos computacionais na solução de problemas reais.                                                | Noções de lógica matemática | 40  | Obrigatória |
| ORA    | Robótica Arduino         | Aplicar conceitos de programação por meio da robótica educacional com Arduino.                                                    | Pensamento Computacional    | 40  | Optativa    |
| ORR    | Robótica ROSI            | Utilizar conhecimentos de programação em um problema de robótica de inspeção aplicado à plataforma ROSI                           | Pensamento Computacional    | 40  | Optativa    |
| OVC    | Visão Computacional      | Implementar técnicas computacionais que possibilitem ao computador identificar e entender o conteúdo de imagens e vídeos digitais | Pensamento Computacional    | 40  | Optativa    |





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

|     |                                                         |                                                                                                                                                         |                                                   |    |          |
|-----|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----|----------|
| OAP | Desenvolvimento de Aplicativos para Dispositivos Móveis | Conceber, desenvolver e testar aplicações para dispositivos móveis                                                                                      | Pensamento Computacional                          | 40 | Optativa |
| OAM | Aprendizado de Máquina                                  | Resolver problemas reais de análise e processamento de dados utilizando algoritmos computacionais de aprendizado de máquina                             | Pensamento Computacional                          | 40 | Optativa |
| OMO | Modelagem 3D                                            | Construir objetos ou formas em três dimensões através de ferramentas computacionais especializadas                                                      | Noções de Geometria                               | 40 | Optativa |
| ORV | Realidade Virtual                                       | Construir ambientes tridimensionais com recursos de imersão e interação usando ferramentas de computação gráfica e jogos                                | Modelagem 3D                                      | 40 | Optativa |
| OPE | Prototipagem Eletrônica                                 | Projetar placa de circuito impresso com elemento microcontrolador voltada para aplicações de sensoriamento inteligente, automação e internet das coisas | Pensamento Computacional e Noções de Eletricidade | 40 | Optativa |



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

#### INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

|     |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |     |             |
|-----|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-------------|
| OEI | Empreendedorismo e Inovação     | Conhecer o empreendedorismo e as possibilidades de empreender na economia 4.0.                                                                                                                                                                                                         | - | 40  | Obrigatória |
| OGP | Gestão de Projetos              | Conhecer os princípios, as técnicas e as ferramentas do gerenciamento de projetos com base no Sistema da Produção Enxuta.                                                                                                                                                              | - | 40  | Obrigatória |
| PIT | Projeto de Inovação Tecnológica | Estimular o desenvolvimento de habilidades e comportamentos – trabalho em equipe, criatividade, gestão de projetos, empreendedorismo e inovação, aprendizado contínuo – para abordar desafios reais e criar ambiente favorável à cultura de desenvolvimento tecnológico e de inovação. | - | 120 | Obrigatória |



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

---

A **Tabela 2** informa as principais atividades relacionadas às Oficinas 4.0 e o cronograma.

**Tabela 2 - Cronograma de Atividades das Oficinas 4.0**

| <b>Etapa</b> | <b>Atividade</b>                                                                                                    | <b>Data</b>              |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 1            | Capacitação dos professores coordenadores e orientadores, do campus selecionado, por especialistas do IFES          | Outubro-Novembro de 2020 |
| 2            | Visita de especialistas do IFES ao campus selecionado para capacitação dos professores coordenadores e orientadores | Outubro-Novembro de 2020 |
| 3            | Início das Oficinas                                                                                                 | Novembro de 2020         |
| 4            | Término das Oficinas                                                                                                | Agosto de 2021           |



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

### ANEXO II – Formulário Estruturado Para Apresentação da Proposta (Modelo)

#### Recomendações:

- a) Conforme determinado neste Edital, o projeto deverá seguir a estrutura deste modelo e todos os itens deverão constar, na ordem determinada.
- b) Não excluir qualquer dos campos deste formulário. Caso não tenha informação a incluir, preencher com **"nada a declarar"**.
- c) Os itens assinalados com um **asterisco são obrigatórios** e os demais são classificatórios e complementares.

|                                           |            |      |
|-------------------------------------------|------------|------|
| PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS OFICINAS 4.0 |            |      |
| 1. CAMPUS PROPONENTE*                     |            |      |
| Campus:                                   | CNPJ:      |      |
| E-mail:                                   |            |      |
| Endereço:                                 |            |      |
| Cidade:                                   | UF:        | CEP: |
| DDD:                                      | Telefones: |      |
|                                           |            |      |
| 2. COORDENADOR(A) DA PROPOSTA*            |            |      |
| Nome:                                     |            |      |
| Cargo/Função:                             |            |      |
| Telefone:                                 | E-mail:    |      |
|                                           |            |      |



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

### 3. PROFESSORES MEMBROS DAS EQUIPES\*

| Nome | Função      | Link do Lattes |
|------|-------------|----------------|
|      | Coordenador |                |
|      | Orientador  |                |
|      | Orientador  |                |
|      | Orientador  |                |
|      | Orientador  |                |

### 4. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAR DAS OFICINAS 4.0\*

|  |
|--|
|  |
|--|

### 5. BREVE DESCRIÇÃO DO CAMPUS INCLUINDO O ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO EXISTENTE, COM DESTAQUE PARA O NÚCLEO INCUBADOR, A EMPRESA JÚNIOR E O POLO DE INOVAÇÃO, SE HOVER\*

|  |
|--|
|  |
|--|



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

|                                                                                                                                            |                                                                                |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                                                                                            |                                                                                |                               |
|                                                                                                                                            |                                                                                |                               |
| 6. DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA JÁ EXISTENTE NO CAMPUS A SER UTILIZADA PARA A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PARA A REALIZAÇÃO DAS OFICINAS* |                                                                                |                               |
|                                                                                                                                            |                                                                                |                               |
|                                                                                                                                            |                                                                                |                               |
| 7. CURSOS ENVOLVIDOS NA PROPOSTA*                                                                                                          |                                                                                |                               |
| 7.1. Indique eventuais cursos participantes da equipe proponente                                                                           |                                                                                |                               |
| Nome do curso                                                                                                                              | Tipo de Oferta (Integrado, Subsequente, Concomitante, Superior, Pós-Graduação) | Número de alunos matriculados |



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

| 8. EXPERIÊNCIA DO CAMPUS NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PD&I EM COOPERAÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO PÚBLICO OU PRIVADO*                                                   |                   |                                     |                                  |                              |                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 8.1. A instituição proponente realizou algum contrato de parceria com o setor produtivo público ou privado para o desenvolvimento de projetos de PD&I nos últimos 2 anos? |                   |                                     |                                  |                              |                                                                |
| (        ) – Sim                                                                                                                                                          |                   | (        ) – Não                    |                                  |                              |                                                                |
| 8.2. Se sim, listar os principais projetos de PD&I executados ou em execução com o setor produtivo público ou privado.                                                    |                   |                                     |                                  |                              |                                                                |
| Nome da Instituição parceira                                                                                                                                              | Título do Projeto | Inovação pretendida ou desenvolvida | Vigência (mês/ano): início e fim | Valor total do projeto (R\$) | Link da Página do Projeto ou de Notícia Relacionada ao Projeto |
|                                                                                                                                                                           |                   |                                     |                                  |                              |                                                                |
|                                                                                                                                                                           |                   |                                     |                                  |                              |                                                                |



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

|                                                                                                                                                                             |      |                      |                     |                        |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------|---------------------|------------------------|--|
|                                                                                                                                                                             |      |                      |                     |                        |  |
|                                                                                                                                                                             |      |                      |                     |                        |  |
|                                                                                                                                                                             |      |                      |                     |                        |  |
| 9. SOBRE A(S) INSTITUIÇÃO(S) PARCEIRA(S) DA PROPOSTA*                                                                                                                       |      |                      |                     |                        |  |
| 9.1. Listar a(s) instituições(s) parceira(s) que concorda(m) em participar da Proposta (anexar a(s) respectiva(s) Declaração(ões) de Concordância – Anexo IV)               |      |                      |                     |                        |  |
| Nome da Instituição Parceira                                                                                                                                                | CNPJ | Área do conhecimento | Atividade Econômica | Contrapartida prevista |  |
|                                                                                                                                                                             |      |                      |                     |                        |  |
|                                                                                                                                                                             |      |                      |                     |                        |  |
|                                                                                                                                                                             |      |                      |                     |                        |  |
| 9.2. Histórico dos principais projetos de PD&I entre a instituição proponente e a instituição(ões) parceira(s), nos últimos dois anos (incluir mais quadros, se necessário) |      |                      |                     |                        |  |





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

Nome da Instituição Parceira 1:

| Título do Projeto | Inovação pretendida / desenvolvida | Vigência (mês/ano): Início e fim |
|-------------------|------------------------------------|----------------------------------|
|                   |                                    |                                  |
|                   |                                    |                                  |
|                   |                                    |                                  |
|                   |                                    |                                  |

Nome da Instituição Parceira 2:

| Título do Projeto | Inovação pretendida / desenvolvida | Vigência (mês/ano): Início e fim |
|-------------------|------------------------------------|----------------------------------|
|                   |                                    |                                  |
|                   |                                    |                                  |
|                   |                                    |                                  |
|                   |                                    |                                  |



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

|                                                                                                                                                                                                                     |                 |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                     |                 |                               |
| 10. SOBRE A(S) INSTITUIÇÃO(S) PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARCEIRA(S) DA PROPOSTA                                                                                                                                    |                 |                               |
| 10.1. Listar a(s) instituição (ões) pública(s) da educação básica das redes estadual ou municipal que concorda(m) em participar da Proposta (anexar a(s) respectiva(s) Declaração(ões) de Concordância – Anexo III) |                 |                               |
| Nome da Instituição Pública de Educação Básica                                                                                                                                                                      | Cidade / Estado |                               |
|                                                                                                                                                                                                                     |                 |                               |
|                                                                                                                                                                                                                     |                 |                               |
|                                                                                                                                                                                                                     |                 |                               |
|                                                                                                                                                                                                                     |                 |                               |
| 10.2 Histórico dos principais projetos de extensão entre a instituição proponente e instituições da educação básica das redes estadual ou municipal, nos últimos dois anos                                          |                 |                               |
| Nome da Instituição Pública da Educação Básica:                                                                                                                                                                     |                 |                               |
|                                                                                                                                                                                                                     |                 |                               |
| Título do projeto                                                                                                                                                                                                   | Objetivo        | Número de Alunos Beneficiados |
|                                                                                                                                                                                                                     |                 |                               |



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

|                                                                                                                                                                                      |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|                                                                                                                                                                                      |  |  |
|                                                                                                                                                                                      |  |  |
|                                                                                                                                                                                      |  |  |
|                                                                                                                                                                                      |  |  |
| <b>11. RESUMO DA PROPOSTA*</b><br>(Descrever resumidamente os projetos de inovação tecnológica, os planos de trabalho, os resultados esperados e critérios de seleção dos bolsistas) |  |  |
|                                                                                                                                                                                      |  |  |
|                                                                                                                                                                                      |  |  |



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

### 12. RESULTADOS ESPERADOS\*

(Descrever o grau de inovação e potencial de impacto dos resultados, sob o ponto de vista da formação dos estudantes. Evidencie o potencial inovativo do projeto, comparando as soluções a serem desenvolvidas e demonstrando suas vantagens em relação a outras soluções disponíveis. No caso de as soluções propostas nos projetos serem passíveis de proteção por patentes e/ou outras modalidades de propriedade industrial, seu potencial inovativo deve ser demonstrado por meio de busca de anterioridade em bases de patentes.)

### 13. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO\*

(Descrever como a instituição pretende fazer a gestão, o acompanhamento e a avaliação da Proposta)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

14. PROJETOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E RESPECTIVOS PLANOS DE TRABALHO\*  
(Listar os Planos de Trabalho – Projetos de Inovação Tecnológica – e anexar Arquivo conforme modelo disponível no Anexo V)

15. PLANO FINANCEIRO\*

15.1. Recursos de bolsas de pesquisa ao longo de dez meses não devem ultrapassar R\$ 116.000,00.

15.2. A soma dos recursos das bolsas concedidas a estudantes ao longo de dez meses não deve ultrapassar R\$ 89.000,00.

| Modalidade | Nível | Qtd | Perfil do bolsista | Atividades a serem realizadas | Recursos (R\$) em 10 meses |
|------------|-------|-----|--------------------|-------------------------------|----------------------------|
|            |       |     |                    |                               |                            |
|            |       |     |                    |                               |                            |
|            |       |     |                    |                               |                            |
|            |       |     |                    |                               |                            |
|            |       |     |                    |                               |                            |
| TOTAL      |       |     |                    |                               | R\$                        |



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

---

### ANEXO III – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO CAMPUS

Declaramos que estamos comprometidos com a execução do projeto intitulado \_\_\_\_\_, submetido por seu(a) Coordenador(a), professor(a) do IFFar, \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, para atender o que tratada no Edital nº 200/2020, que vamos zelar pela boa qualidade das ações e que ainda **vamos garantir, na implementação do projeto de implementação das oficinas 4.0, os seguintes itens:**

a) disponibilizar infraestrutura, garantindo-se espaço físico climatizado com, no mínimo, **50m<sup>2</sup>**, acesso à internet e instalações elétricas adequadas, destinado à instalação dos equipamentos e ao armazenamento do material de consumo, necessários à realização das oficinas e ao desenvolvimento dos projetos de inovação tecnológica, constituindo laboratório que comporte, inclusive com número suficiente de cadeiras, a equipe de estudantes e professores orientadores;

b) receber, instalar e acomodar os equipamentos tratados neste Edital;

c) prever carga horária compatível para os professores membros das equipes;

d) subsidiar eventuais outras despesas que se façam necessárias à realização das Oficinas 4.0, como despesas adicionais com material de consumo, diárias, passagens e despesas de locomoção, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), despesas de suporte operacional e uso de equipamentos e softwares;

e) garantir as condições para que o professor coordenador participe da capacitação, oferecida pelo IFES, na metodologia das Oficinas 4.0, prevista para ocorrer na cidade de Vitória/ES e na própria instituição selecionada, antes do início da execução das propostas; e

f) prestar, quando requisitadas, informações detalhadas sobre estudantes e professores capacitados, estudantes das equipes em processo de pré-incubação e incubação, indicadores tecnológicos, como software e protótipo produzidos, registros de softwares e patentes depositadas, indicadores científicos, como artigos submetidos ou publicados, com a participação de estudantes bolsistas, parcerias estabelecidas com atores externos e premiações e títulos obtidos em eventos tecnológicos.

g) realizar um evento de qualificação e disseminação do seu aprendizado adquirido nas Oficinas 4.0 para servidores do IFFar em até 12 meses após o encerramento do Edital das Oficinas 4.0.

(Local e data).

Diretor-Geral do *campus*

Coordenador do projeto



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

---

### ANEXO IV

#### Declaração de Concordância da Instituição Parceira

(Utilizar papel timbrado da Instituição)

#### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Editais IFES Nº. 02/2020

Oficinas 4.0

Declaramos para os devidos fins que a (Nome da Instituição/Empresa/sigla), CNPJ nº \_\_\_\_\_ tem plena concordância com a sua participação nas Oficinas 4.0, como Instituição/Empresa Parceira da (Nome da Instituição Proponente/sigla), comprometendo-se ao cumprimento das diretrizes e obrigações previstas neste Edital.

\_\_\_\_\_  
Local e data.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal Cargo  
Nome da Instituição



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

---

## ANEXO V - Modelo de Projetos de Inovação Tecnológica

### PROJETO N

Utilizar este modelo para cada um dos quatro projetos que serão submetidos na proposta

#### 1. Informações relevantes para avaliação do projeto

Descrever os pontos fortes e oportunidades a que a proposta do projeto se destina.

#### 2. Introdução e justificativa

Caracterize o problema que o projeto pretende abordar, referenciando produtos e/ou serviços relacionados.

#### 3. Objetivos do Projeto

##### 3.1 Objetivo geral

O objetivo geral define o que o proponente pretende atingir com essa proposta.

##### 3.2 Objetivos específicos

Os objetivos específicos definem etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral.

#### 4. Fundamentação teórica / Revisão de literatura

Consiste em apresentar um resumo do que já foi investigado sobre o tema, destacando os avanços, críticas e limitações das formulações.

#### 5. Metodologia e Estratégia de Ação

A metodologia remete diretamente às técnicas metodológicas, ferramentas a serem empregadas, e à maneira de trabalhar no desenvolvimento do projeto.

#### 6. Critério de escolha dos Membros da Equipe

Informar como os professores orientadores e alunos bolsistas serão selecionados e os critérios utilizados.

#### 7. Resultados e impactos esperados

Descreva qual será a repercussão da sua pesquisa em relação ao tema investigado na comunidade científica e na sociedade, a partir dos resultados e conclusões decorrentes da sua investigação.

#### 8. Viabilidade técnica

Explicitar quais recursos materiais e financeiros estão disponíveis para a realização do trabalho.

#### 9. Plano de Trabalho

##### 9.1 Oficinas Selecionadas para a Capacitação da Equipe (ver Anexo I)

##### 9.2 Cronograma de atividades

Detalhe as etapas (atividades) que levarão à realização dos objetivos descritos.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffar.edu.br

| Etapa<br>(Detalhamento<br>das atividades) | Período (mês) |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|-------------------------------------------|---------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
|                                           | 1             | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|                                           |               |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                           |               |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                           |               |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                           |               |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                           |               |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                           |               |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                           |               |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |

OBS. Podem ser inseridas quantas linhas forem necessárias neste cronograma.

### 10. Referências

Relacione aqui as principais referências bibliográficas utilizadas na elaboração do projeto. Use formato ABNT.